



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 262/2025

AUTOR: Fábio Nunes Maia

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Seja realizada a limpeza das praças e quadras de todo o município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, Seja realizada a limpeza das praças e quadras de todo o município

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir a adequada manutenção das praças e quadras localizadas em todo o município. Esses espaços públicos são fundamentais para o lazer, o convívio social, a prática esportiva e a qualidade de vida da população, especialmente de crianças, jovens e idosos que utilizam essas áreas diariamente.

A falta de limpeza e conservação pode resultar em acúmulo de lixo, proliferação de insetos, deterioração das estruturas e insegurança para os usuários. A manutenção regular, portanto, é essencial para assegurar ambientes saudáveis, agradáveis e seguros para a comunidade.

Desse modo, a realização de limpeza periódica nesses locais é medida necessária para promover bem-estar à população, valorizar os espaços públicos e contribuir para a preservação do patrimônio municipal.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

**Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo**

Página 2 de 2

Porto Real, 10 de dezembro de 2025

**Fabio Nunes Maia
Autor**

Assinam como Coautores:

- **Diego Graciani de Almeida**
- **Jonas Fernando da Silva**
- **Renan Márcio de Jesus Silva**
- **Anderson Martins Florentino**
- **Luís Fernando da Silva**
- **Leonardo Odilon de Novais**
- **Henry de Carvalho Nunes**
- **Claudio Luis Guimarães**
- Philippe de Paula Paiva**

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 10 DE DEZEMBRO
2025**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

